



## Dormindo com o seu próprio inimigo

O maior inimigo dos que optam pelo cartel é a empresa com a qual se está trocando informações.

O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência elegeu o combate a cartéis como seu principal foco de atuação nos próximos anos. A Secretaria de Direito Econômico (SDE), braço investigador do SBDC, tem aumentado seus esforços para identificar, investigar e pedir a punição de cartéis, daqui e do exterior.

Fundamentado na experiência internacional, o SBDC vê como um de seus mais importantes instrumentos o programa de leniência. Existente há vários anos nos Estados Unidos, na União Europeia e em outros países, ele visa a incentivar a delação do cartel. No Brasil, a leniência dá imunidade — total ou parcial — das penas administrativas (multa) e criminais (prisão e multa) para aquele que se disponha a colaborar na investigação de cartel.

O leniente deve fornecer provas à autoridade, assisti-la na investigação, indicar pessoas e locais a serem investigados e a participação de cada um. Enfim, um *insider*, detentor de toda ou boa parte da informação, revelando à autoridade os segredos dos cartelizados. Sumariamente, a leniência no Brasil funciona da seguinte maneira: o participante de cartel dirige-se à autoridade e, por acordo, obriga-se a colaborar na investigação e punição dos participantes do cartel. Como recompensa, a parte delatora fica isenta, total ou parcialmente, das penas.